INDICAÇÃO 469/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção do Pórtico "Luiz de Carvalho", na entrada do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito tendo em vista que é necessária a manutenção e conservação do Pórtico, como a iluminação que está precária nos jardins, na base do pilão e principalmente na Bandeira Nacional. Senhor Prefeito, a entrada da cidade é o cartão postal aos visitantes, por isso da necessidade de zelarmos por ele. Também é uma reiteração de indicações de anos anteriores e até o presente momento não atendida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB